



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

**DENISE ALVES E RENÊ LUIZ CESAR FERREIRA**, vereadores abaixo assinados, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimos representantes do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

**QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RETIRAR A EXIGÊNCIA DO PASSAPORTE DE VACINAÇÃO PARA ACESSO A CASA DE EVENTOS COM A REALIZAÇÃO DE SHOW AO VIVO, PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 0.22 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**JUSTIFICATIVA:**

A obrigatoriedade da apresentação do passaporte de vacinação é injustificável, uma vez que sequer há fiscalização para verificar o cumprimento ou não da medida.

Há de se asseverar ainda que existem muitos eventos nos arredores, como sítios e salões de festa, os quais não estão sendo cobrados, devendo levado em consideração que há cada vez menos notificações de casos positivos e de infectados com sintomas graves em hospitais.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e atenda a esta reivindicação, retirando tal obrigatoriedade, para que os proprietários desses estabelecimentos possam, de forma livre, realizar ou não a cobrança deste passaporte.

**RECEBEMOS**  
14 / 02 / 22

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ref. Pedido de Providência 05/2022

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Fevereiro de 2022.

  
**DENISE ALVES**  
VEREADORA

  
**RENÉ LUIZ CESAR FERREIRA**  
VEREADOR